

# Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

# Documento de Formalização da Demanda (DFD)

#### . Setor Requisitante (Unidade/Setor):

**SEGMAC** 

#### 2. Responsável pela demanda:

Tatiana Montenegro Rezende - MAT 0148 segmac@tre-pb.jus.br (83) 3512-1204/1205

# 3. Necessidade da contratação:

Atender as necessidades gráficas dos cartórios eleitorais e demais unidades que utilizam impressoras.

4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso, bem como o item referente ao Planejamento da Contratação (publicada na aba "Administração" na intranet).

Os quantitativos da ARP 1543916 foram exauridos, conforme processo 0003892-44.2023.6.15.8000, bem como a necessidade de aquisição de novos cartuchos devido ao recebimento de novas impressoras, conforme despacho da SEGAM 1693673 (Processo 0007991-57.2023.6.15.8000)

**4.1 - Item do Plano de Contratações** - **PACONT**: {Informe o item do PACONT}

Item 56 - Aquisição de insumos de informática (contratações ordinárias)

#### 5. Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor

33.90.30.17 - R\$ 60.000,00

6. Identificar a relevância/complexidade da contratação marcando um "X" em um dos critérios abaixo:

1 of 2 31/01/2024, 14:48

#### Contratação de baixa complexidade

Contratação de aquisição de material de expediente para ser utilizado nas Eleições 2024 e consumo ordinário, adotando-se o pregão eletrônico, uma vez que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que possa ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 29 da Lei 14.133/2021.

# 7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens

01/06/2024

# 8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens

Tatiana Montenegro Rezende, Germana Claudia Costa Ramos Guedes, Mário Cézar Delgado Régis e Francisco Alves de Oliveira Júnior.

#### 9. Encaminhamento:

Ao Superior imediato para analisar o pedido e motivadamente, encaminhar ao Secretário de Administração e Orçamento, se for o caso, para:

- I decidir sobre o prosseguimento da contratação;
- II nomear a Equipe de Planejamento da Contratação.

#### TATIANA MONTENEGRO REZENDE CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



Documento assinado eletronicamente por TATIANA MONTENEGRO REZENDE em 30/01/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da <u>Lei 11.419/2006</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-pb.jus.br">https://sei.tre-pb.jus.br</a>/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1741313&crc=10B8CCAA, informando, caso não preenchido, o código verificador 1741313 e o código CRC 10B8CCAA.

0009247-35.2023.6.15.8000 1741313v2

2 of 2 31/01/2024, 14:48